



**PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1173, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação de ponto focal do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE DPGU 7377561;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007207/2021-22;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Lidiane da Penha Segal como ponto focal do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência na unidade da DPU em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARISSA ARANTES RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 27/08/2024, às 10:30, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **7379698** e o código CRC **15E68CD3**.